



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº /2024

Autora: DANDARA GISSONI

Institui a Semana da Cultura Nordestina no calendário do Município de Caçapava.

Art. 1º Fica instituída, no município de Caçapava, a Semana da Cultura Nordestina, a ser comemorada na primeira quinzena de outubro de cada ano.

Art. 2º A Semana da Cultura Nordestina tem como objetivos:

- I. homenagear e fomentar a cultura nordestina.
- II Fomentar o respeito à diversidade cultural e a inclusão social.
- III. Reconhecer o impacto positivo dos migrantes nordestinos no desenvolvimento cultural, econômico e social de Caçapava.

Art. 3º As atividades da Semana da Cultura Nordestina poderão ser realizadas em praças, ruas, escolas e centros culturais desde que haja prévio aviso às autoridades competentes e sejam respeitadas as normas municipais.

Art. 4º Preferencialmente, primeira quinzena de outubro de cada ano, o município poderá autorizar atividades comerciais correlatas as festividades em homenagem à data, promovendo a interação entre os moradores de Caçapava.

Art. 5º A administração poderá buscar parcerias com instituições culturais e educacionais para organizar e realizar as atividades da semana da cultura nordestina.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 22 de outubro de 2024

DANDARA GISSONI
Vereadora – PSB





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa

A proposta de instituir a Semana da Cultura Nordestina em Caçapava busca celebrar e reconhecer a rica contribuição dos migrantes nordestinos para a nossa comunidade. Eles trouxeram consigo uma diversidade de expressões culturais, como música, dança, culinária e artesanato, que enriquecem nosso cotidiano.

Esses migrantes desempenham um papel importante no desenvolvimento de Caçapava, com suas habilidades e conhecimentos contribuindo com sabores e saberes fortalece a economia e promove a inovação, beneficiando todos os cidadãos.

É fundamental realizar um mapeamento detalhado dos residentes nordestinos em Caçapava: identificar quem são, quantos são e de onde vieram. Esse levantamento permitirá um entendimento mais profundo da sua influência e das suas necessidades, além de evidenciar a importância dessas comunidades no desenvolvimento local.

A Semana da Cultura Nordestina oferece um espaço para celebração e aprendizado, promovendo atividades que integram diferentes grupos sociais. As feiras de produtos típicos e as festividades possibilitam que pequenos comerciantes e artesãos mostrem suas tradições, além de estimular a convivência e a troca cultural.

A proposta também visa fomentar o respeito à diversidade e a inclusão, contribuindo para a formação de uma comunidade mais unida e participativa. Este é um passo importante para que Caçapava se torne um lugar de valorização das múltiplas culturas que aqui coexistem. Por tudo isso, solicito a aprovação deste projeto de lei, que representa um avanço significativo na valorização da cultura nordestina e no reconhecimento das contribuições dos migrantes para a nossa cidade.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 22 de outubro 2024

DANDARA GISSONI
Vereadora – PSB

2

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330037003100310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.